

Resolução n. °337/2021.

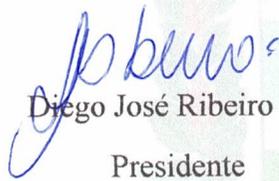
Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2019

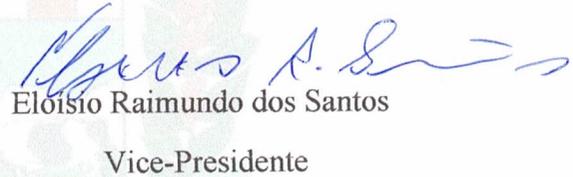
A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

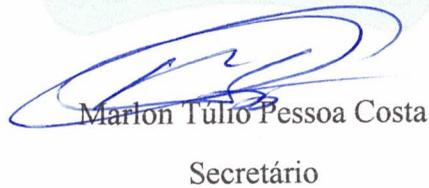
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2019, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de junho de 2021.


Diego José Ribeiro
Presidente


Elóisio Raimundo dos Santos
Vice-Presidente


Marlon Túlio Pessoa Costa
Secretário

